Reunião do Conselho Científico

Local: Sala de Reuniões dos Órgão de Gestão da FMH

Data 17 de janeiro de 2018 **Hora:** 14h30m

Convocados	Presentes
Presidente: Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Vice-Presidente: António Fernando Boleto Rosado	✓
Vice-Presidente: Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo	✓
Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha	Deslocação em serviço
Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	✓
António Prieto Veloso	Deslocação em serviço
Carlos Jorge Pinheiro Colaço	Ausência justificada
Francisco dos Santos Rebelo	Deslocação em serviço
Abel Hermínio Lourenço Correia	Ausência justificada
Maria Margarida Marques Rebelo Espanha	✓
Daniel Tércio Ramos Guimarães	Deslocação em serviço
Filipe Manuel Soares de Melo	✓
Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	✓
Maria Celeste Rocha Simões	✓
Maria Teresa Perlico Machado Brandão	✓
Paulo Alexandre Silva Armada da Silva	✓
Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro Bento	✓
Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos	✓
António Paulo Pereira Ferreira	✓

Ordem de Trabalhos

1. **Informações**
2. **Conselho de Ética para a Investigação da FMH-** Proposta de nomeação de membros do Conselho de Ética, nos termos do ponto 2 do Artigo 51.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana
3. **Preparação da Distribuição de serviço - Ano letivo 2018/2019**
   - **3.1. Normas para a Distribuição de Serviço**
   - **3.2. Possibilidade de contabilização de cursos de pós-graduação na distribuição de serviço docente** (Documento remetido pelo Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades, Prof. Doutor Daniel Tércio Guimarães.
4. **Apresentação do relatório curricular referente ao triénio 2015/2017, do Investigador Auxiliar, Doutor Vítor Manuel Rosado Marques.**

Nomeação de dois investigadores ou professores com o objetivo de o apreciar, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprova o Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC)

5. **Outros Assuntos**

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Científico (CC), Prof. Doutor Francisco Bessone Alves, e compareceram os membros cuja presença consta da lista anexa a esta ata e que dela faz parte integrante.

Após saudar os presentes, passou ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos (OT).

1. **Informações**

Não se tendo manifestado ninguém, o Presidente recordou apenas que, no próximo dia 23 de janeiro se celebra o 78.º aniversário da Faculdade de Motricidade Humana.

2. **Conselho de Ética para a Investigação da FMH (CEIFMH) –** Proposta de nomeação de membros do Conselho de Ética, nos termos do ponto 2 do Artigo 51.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana.

Tendo o mandato do CEIFMH chegado ao fim, de acordo com o n.º 2 do Artigo 51.º dos Estatutos da FMH, compete ao Conselho Científico propor ao Presidente da FMH a nomeação de um novo elenco diretivo para o triénio 2018-2020. O Presidente fez uma apreciação muito positiva sobre o trabalho desenvolvido pelo CEIFMH tendo referido a capacidade de resposta assinalável e adinâmica imprimida a este órgão pelos seus membros, com uma palava especial para o Presidente, Professor Pedro Teixeira. Considerando o exposto, manifestou a opinião de que se deveria alterar o menos possível a sua constituição e, em consequência, apresentou uma proposta de constituição do Conselho de Ética para o triénio de 2018-2020. Na justificação da proposta, referiu que foram previamente contactados todos os membros do CEIFMH que, à exceção do Prof. Doutor Pedro Teixeira, lhe manifestaram a sua disponibilidade de continuarem. Por outro lado, tendo sido manifestada pelo CEIFMH a necessidade de se aumentar o número de membros efetivos para melhorar a capacidade de resposta, e em consonância com a opinião dos atuais membros, foram incluídos os nomes de professores que já colaboraram com o CEIFMH, a saber, o Prof. Doutor Luís Xarez, o Prof. Doutor Gonçalo Mendonça e o Prof. Doutor Pedro Passos, que lhe manifestaram a sua disponibilidade. A proposta obedeceu a um critério de funcionalidade e de continuidade do trabalho realizado.

Iniciou-se um período de debate.

O Prof. Doutor Marcos Onofre considerou que seria positiva a inclusão de um membro da área das Ciências da Educação. Embora não tenha tido contacto prévio, sugeriu que o Prof. Doutor António Rodrigues seria um elemento a considerar, dada a sua experiência em projetos ligados à Escola, e também ter sido responsável por várias iniciativas na área da Educação.

O Prof. Doutor Paulo Armada esclareceu que a proposta de aumento do número de elementos do CEIFMH (de sete para nove) se deveu à sobrecarga de trabalho. Pretendeu-se ter pessoas ligadas a vários laboratórios, mas teve-se igualmente em consideração o volume de projetos submetidos para apreciação.

O Prof. Doutor António Rosado considerando a existência de dois eixos fundamentais na investigação da FMH, (1) da área das Ciências Biológicas e (2) da área Ciências Humanas e Sociais, foi da opinião de que as duas áreas estavam bem representadas, manifestando o seu acordo quanto à inclusão de um membro da área das Ciências da Educação.

Foi ainda sugerida, pela Prof.ª Doutora Margarida Espanha, a inclusão do Prof. Doutor Pedro Morato por ter estado na génese do Conselho de Ética e ainda pela sua conduta ética e moral manifestada ao longo dos anos em múltiplas facetas da sua atividade académica.

Não se opondo a essa indicação, foi observado pelo Prof. Doutor António Rosado, que não compete ao Conselho Científico atestar do valor ético dos docentes e que, no fundamental, o Conselho de Ética emite pareceres sobre as decisões éticas tomadas no âmbito dos trabalhos científicos e dos projetos de investigação, muitas vezes, com clara ênfase em aspectos técnicos e metodológicos especializados.

O Presidente informou que o nome do Prof. Doutor António Rodrigues já tinha sido falado com os elementos propostos, tendo tido um bom acolhimento, não lhe parecendo correta a inclusão de outros elementos sem o acordo prévio dos restantes membros. Reforçou a ideia de a atual proposta ser do conhecimento todos e ter sido aceite por todos, podendo acomodar a inclusão do Prof. Doutor António Rodrigues.

Não havendo mais inscrições a proposta reformulada foi colocada a votação *(Anexo I).*

A proposta foi **aprovada por maioria** com duas abstenções.

3. Preparação da Distribuição de serviço - Ano letivo 2018/2019

3.1. Normas para a Distribuição de Serviço

O Presidente informou que se tratava do primeiro passo para a preparação da Distribuição de Serviço para o ano letivo 2018/2019 e que o pressuposto de se manterem as 7 horas mínimas de lecionação nos 1.º e 2.º ciclos lhe fora transmitido pelo Presidente da FMH.

Foi iniciado um período de discussão.

O Prof. Doutor Marcos Onofre manifestou a opinião de que a Unidade Curricular (UC) de Estágio deve ser equiparada às restantes UC's para efeito de contabilização da distribuição de serviço e poder ser considerada para o cômputo das 7 horas iniciais. Considera-a uma forma de dignificar e qualificar um espaço de formação muito importante, principalmente nos cursos que têm percursos profissionalizantes. Irá apresentar uma proposta neste sentido.

O Presidente relembrou que, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa *(Anexo II)*, as horas de orientação de teses, dissertações e estágios não são contabilizadas para o mínimo das seis horas de lecionação e, por extensão, para o limite das mesmas indicado pelo Presidente da FMH nos últimos 2 anos.

A Prof.ª Doutora Margarida Espanha referiu casos de docentes com grande carga letiva, alguns dos quais, com responsabilidades em Órgãos de Gestão da Escola. Sugeriu a

possibilidade de se poderem contabilizar trabalhos de investigação e de extensão à comunidade. Por último referiu a necessidade de se estudarem os casos em que ´há professores regentes de várias UC's, ao passo que há alguns que não têm nenhuma regência.

Foi ainda feita referência ao grande esforço pedagógico de alguns docentes, nomeadamente em época de exames. Perante a sugestão de a colaboração na vigilância de exames, de outros docentes com menor carga letiva poder ser regulamentada, o Presidente sugeriu que tanto as coordenações dos cursos como os departamentos poderão ter um papel na resolução desses problemas.

O Prof. Doutor António Paulo Ferreira, partilhou a opinião do Prof. Doutor Marcos Onofre, relativamente à contabilização das orientações de estágios. Referiu ainda a necessidade de se intervir junto das autoridades competentes no sentido de assegurar que os orientadores dos estágios no sistema desportivo vejam reconhecida essa atividade.

O Presidente esclareceu que não é ao Conselho Científico da FMH que compete atuar neste âmbito diretamente, parecendo-lhe mais adequado o assunto ser debatido no DDS e levado ao Presidente da FMH para interação com o IPDJ. Considerou ainda que, num caso destes, seria fundamental haver parceria com escolas congéneres do ensino universitário.

A terminar este ponto, foi decidido adiar e retomar a discussão na próxima reunião plenária, ficando-se a aguardar a receção de propostas de alteração ou de melhoramento das atuais Normas *(Anexo III)*.

3.2. Possibilidade de contabilização de cursos de pós-graduação na distribuição de serviço docente (Documento remetido pelo Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades, Prof. Doutor Daniel Tércio Guimarães).

Foi esclarecido que a lei permite que seja atribuída Distribuição de Serviço aos Cursos não conferentes de grau. Há uma proposta concreta do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades, Prof. Doutor Daniel Tércio, relativamente à Pós-graduação "Dança na Comunidade". O Presidente chamou a atenção para o facto de, ao optar-se pela contabilização da lecionação na distribuição de serviço, se perde o acesso a financiamento individual dos docentes, enquanto "projeto".

Relativamente à proposta *(Anexo IV),* o Presidente informou que ela não será considerada no presente ano letiva, uma vez que a distribuição de serviço está encerrada. Será objeto de um voto formal na próxima reunião.

Foi ainda feita uma chamada de atenção para o eventual impacte que estas decisões tenham, não só na distribuição de serviço, mas igualmente nas contratações.

O tema foi adiado e será retomado na próxima reunião plenária.

4. Apresentação do relatório curricular referente ao triénio 2015/2017, do Investigador Auxiliar, Doutor Vítor Manuel Rosado Marques.

Nomeação de dois investigadores ou professores com o objetivo de o apreciar, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprova o Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC).

O Presidente fez uma introdução breve a este ponto, esclarecendo que, na sequência da integração dos recursos humanos do Instituto de Investigação Científica e Tropical, na Universidade de Lisboa, por despacho reitoral (Despacho n.º 10113/2015, *D.R., 2.ª série, N.º 175 de 8 de setembro)* o Doutor Vítor Manuel Rosado Marques, investigador auxiliar foi integrado no mapa de pessoal da FMH.

De acordo com o Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC), o Conselho Científico deverá nomear dois investigadores ou professores com o objetivo de apreciar o seu relatório curricular relativo ao triénio 2015/2017 *(Anexo V).*

Dado o Doutor Vítor Rosado Marques já ter participado em iniciativas da Prof.ª Doutora Margarida Gaspar de Matos, foi proposta esta Professora Catedrática para emitir um parecer. Foi ainda proposta a Doutora Filomena Martins Pereira, Professora Associada com Agregação do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

A proposta **foi aprovada por unanimidade.**

5. Outros Assuntos

Foi feita referência às alterações do calendário do Curso de Doutoramento em Motricidade Humana (CDMH) após a sua divulgação, bem como alusão ao facto de os docentes que participam no curso não receberem o calendário antes de este ser disponibilizado aos estudantes.

Foi recomendado que estas preocupações sejam comunicadas ao Coordenador do CDMH.

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às dezasseis horas e vinte minutos, dela tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Científico, que a ela presidiu, e pelos Vice-presidentes do Conselho Científico, Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado e Prof. Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo.

Secretariou a reunião Maria Teresa Souto Vargas.

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

(Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado)

(Prof. Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo)

Anexos

Anexo I

Proposta de constituição do Conselho de Ética para a Investigação da FMH

Triénio 2018-2020

Membros efetivos

Doutora Analiza Mónica Lopes Almeida Silva	Professora Auxiliar com Agregação
Doutor Luís Miguel Xarez Rodrigues	Professor Auxiliar
Doutor Augusto Gil Brites de Andrade Pascoal	Professor Auxiliar
Doutor Paulo Alexandre Silva Armada da Silva	Professor Auxiliar
Doutora Ana Isabel Amaral Nascimento Rodrigues de Melo	Professora Auxiliar
Doutora Paula Marta Pereira Bruno	Professora Auxiliar
Doutor António José Mendes Rodrigues	Professor Auxiliar
Doutor Gonçalo Laima Vilhena de Mendonça	Professor Auxiliar
Doutor Pedro José Madaleno Passos	Professor Auxiliar

Membros suplentes

Doutor António Fernando Boleto Rosado	Professor Catedrático
Doutora Maria Celeste Rocha Simões	Professora Auxiliar com Agregação

Anexo II

2.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Gestão financeira I	343 — FIN	Semestral	200	TP: 60; OT: 9; O: 6	8	
Contabilidade de custos I	344 — CONT	Semestral	175	TP: 60; OT: 9; O: 6	7	
Gestão de stocks	347 — EGE	Semestral	100	TP: 30; OT: 6; O: 3	4	
Gestão de empresas	347 — EGE	Semestral	125	TP: 30; OT: 6; O: 3	5	
Opção I*	340 — CE	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	Opcional

*A escolher entre Comércio internacional e globalização | Métodos quantitativos em gestão.

2.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Gestão financeira II	343 — FIN	Semestral	200	TP: 45; OT: 9; O: 6	8	
Contabilidade de custos II	344 — CONT	Semestral	200	TP: 45; OT: 9; O: 6	8	
Economia portuguesa e política europeia	314 — ECO	Semestral	100	TP: 30; OT: 6; O: 3	4	
Marketing e comunicação empresarial	342 — MKT	Semestral	125	TP: 30; OT: 6; O: 3	5	
Direito fiscal	380 — DIR	Semestral	125	T: 30; OT: 6; O: 3	5	

3.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Mercados e produtos financeiros	343 — FIN	Semestral	125	TP: 30; OT: 6; O: 3	5	
Estratégia empresarial	345 — GA	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Análise de projetos de investimento	343 — FIN	Semestral	125	TP: 30; OT: 6; O: 3	5	
Gestão de operações e logística	347 — EGE	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Gestão de pessoas e competências	347 — EGE	Semestral	125	TP: 30; OT: 6; O: 3	5	
Fiscalidade empresarial	343 — FIN	Semestral	75	TP: 30; OT: 6; O: 3	3	

3.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Gestão e controlo orçamental	345 — GA	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Relato financeiro e prestação de contas	344 — CONT	Semestral	75	TP: 30; OT: 6; O: 3	3	
Ética e deontologia	226 — FET	Semestral	50	TP: 30; OT: 6; O: 3	2	
Opção II**	340 — CE	Semestral	75	TP: 30; OT: 6; O: 3	3	Opcional
Estágio e projeto de graduação	340 — CE	Semestral	400	E: 390; OT: 10	16	

**A escolher entre Análise de mercados | Direito do trabalho | Empreendedorismo e inovação.

209122458

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14073/2015

Considerando que nos termos do artigo 6.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, às instituições de ensino superior cabe aprovar um regulamento de prestação de serviço dos docentes;

Considerando a necessidade de atualizar e harmonizar as regulamentações internas relativas à prestação de serviço dos docentes na Universidade de Lisboa;

Considerando ainda que, nos termos da alínea *p*) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo

Despacho Normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, compete ao Reitor aprovar os regulamentos e os documentos orientadores necessários ao adequado funcionamento da Universidade;

Ouvido o Conselho de Coordenação Universitária, aprovo o Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa, o qual vai publicado em anexo e faz parte integrante do presente Despacho.

9 de novembro de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa

CAPÍTULO I

Princípios gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1 — O presente Regulamento tem por objeto definir, no âmbito da Universidade de Lisboa, o regime relativo à execução do Estatuto da Carreira Docente Universitária, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, em matéria de prestação de serviço dos docentes.

2 — O presente Regulamento visa em especial:

a) Definir os direitos e os deveres associados à prestação de serviço dos docentes;

b) Estabelecer regras e mecanismos para a distribuição de serviço dos docentes;

c) Estabelecer regras para a contabilização do serviço dos docentes;

d) Estabelecer os princípios que permitam que os professores de carreira, numa base de equilíbrio plurianual e por tempo determinado, se possam dedicar, total ou parcialmente, a qualquer das componentes da atividade académica, coma compensação obrigatória de um eventual excesso ou défice de carga horária letiva;

e) Estabelecer regras sobre acumulação de funções.

Artigo 2.º

Princípios

1 — Na organização e regulação do serviço dos docentes devem ser considerados:

a) Os princípios e regras adotados na gestão de recursos humanos pela Universidade e pelas suas Escolas;

b) Os planos de atividades da Universidade e das suas Escolas;

c) O desenvolvimento da atividade científica.

2 — Em matéria da prestação de serviço docente, devem respeitar-se os seguintes princípios:

a) Da dignificação e responsabilização do exercício das funções dos docentes;

b) Da diferenciação das funções e do desempenho dos docentes;

c) Do equilíbrio e da equidade na repartição das tarefas docentes;

d) Da competência dos Conselhos Científicos nas matérias relativas à programação dos ciclos de estudos e unidades curriculares, sem prejuízo da competência próprias dos órgãos da Universidade;

Artigo 3.º

Regulamentação

1 — O presente regime pode ser regulamentado por cada Escola pelo(s) órgão(s) estatutariamente competente(s).

2 — Estes regulamentos deverão definir em cada Escola quais os mecanismos que permitem garantir, numa base plurianual, a contabilização das atividades dos docentes, nomeadamente através de um sistema de créditos ou de projetos individuais académicos.

3 — Mantém-se em vigor a regulamentação aprovada pelas Escolas, salvo as disposições que sejam contrárias ao estatuído no presente regulamento.

CAPÍTULO II

Funções, direitos e deveres dos docentes

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 4.º

Funções dos docentes

1 — Nos termos definidos na lei e no presente regulamento, as funções dos docentes abrangem, nomeadamente:

a) As funções de ensino;

b) As funções de investigação;

c) As funções de extensão universitária;

d) As funções de gestão universitária.

2 — Compete ainda aos docentes participar em outras tarefas atribuídas pelos órgãos competentes da Universidade e das Escolas, desde que se incluam no âmbito da atividade de docente universitário.

Artigo 5.º

Direitos e Deveres

1 — São direitos dos docentes, nomeadamente:

a) Definir, de forma livre e independente, a orientação científica e pedagógica da sua atividade, no respeito pelas regras de coordenação estabelecidas ao nível da Escola e da Universidade;

b) Escolher o quadro institucional que melhor se adeque ao exercício da sua atividade de investigação, nos termos regulamentados na respetiva Escola e no respeito de protocolos e contratos de cooperação institucional da sua Escola e da Universidade;

c) Ser avaliado pelo mérito do seu trabalho de forma independente e imparcial, com consequências do ponto de vista do exercício da sua carreira.

2 — Para além dos direitos consagrados no número anterior, e de outros previstos na lei, são ainda direitos dos docentes os que estão consagrados na Carta de Direitos e Garantias da ULisboa.

3 — São deveres genéricos dos docentes, nomeadamente:

a) Conduzir com rigor científico todas as suas funções, sem prejuízo da liberdade de orientação e de opinião;

b) Cumprir as suas funções com lealdade e ética, designadamente não se dedicando a atividades que possam concorrer ou entrar em conflito com os interesses da ULisboa e das suas Escolas;

c) Contribuir para o desenvolvimento do espírito crítico, inventivo e criativo dos estudantes, apoiando-os e estimulando-os na sua formação científica, cultural, profissional e humana;

d) Desenvolver o conhecimento científico e efetuar trabalhos de investigação, numa procura constante do progresso científico, cultural, artístico e técnico, e da satisfação das necessidades sociais e económicas;

e) Prestar o seu contributo ao funcionamento eficiente e produtivo da Universidade e da sua Escola, assegurando o exercício das funções para que hajam sido eleitos ou designados ou dando cumprimento às ações que lhes hajam sido cometidas pelos órgãos competentes;

f) Desempenhar com zelo, assiduidade e pontualidade as suas funções, bem como as demais tarefas que lhe são cometidas pelos órgãos de governo da Universidade e da sua Escola;

g) Observar os princípios, procedimentos, recomendações, boas práticas e orientações sobre garantia da qualidade adotados na ULisboa.

4 — Para além dos deveres consagrados no número anterior e de outros previstos na lei, designadamente no Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, são ainda deveres dos docentes os que estão consagrados no Código de Conduta e Boas Práticas da ULisboa.

5 — A concretização dos direitos e deveres a que se referem os números anteriores terá em conta a necessária harmonização e articulação com os programas estratégicos da ULisboa e das suas Escolas.

Artigo 6.º

Regimes de prestação de serviço

1 — O pessoal docente de carreira exerce as suas funções em regime de dedicação exclusiva, podendo, mediante manifestação do interessado, ser exercido em regime de tempo integral.

2 — O regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 70.º do ECDU e com as exceções aí previstas, implica a renúncia ao exercício de qualquer função ou atividade remunerada, pública ou privada, autónoma ou subordinada, incluindo o exercício de profissão liberal.

3 — O regime de tempo integral é o que corresponde à duração semanal do trabalho para a generalidade dos trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

Artigo 7.º

Transição entre regimes dos docentes de carreira

1 — A transição entre os regimes de dedicação exclusiva e de tempo integral processa-se nos termos dos números seguintes.

2 — A manifestação da vontade de prestar serviço noutro regime deverá ser apresentada por escrito ao Presidente ou Diretor da respetiva Escola e produz efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da sua receção nos serviços competentes da Escola, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 — A mudança do regime de tempo integral para o regime de dedicação exclusiva só pode verificar-se após a permanência do docente no regime em que se encontra durante pelo menos um ano.

4 — Sem prejuízo de outras consequências previstas na lei, em caso de violação do compromisso de exclusividade o docente deve proceder à reposição das quantias auferidas a mais em relação ao regime de tempo integral, a partir do início do mês em que ocorreu a quebra do compromisso de exclusividade.

Artigo 8.º

Dedicação exclusiva

1 — Não viola o compromisso de dedicação exclusiva a perceção de remunerações decorrentes do exercício das atividades previstas no n.º 3 do artigo 70.º do ECDU, tendo em conta o disposto nos números seguintes.

2 — Para os efeitos previstos na alínea *j*) do n.º 3 do artigo 70.º do ECDU, a perceção da remuneração só pode ter lugar quando:

a) As atividades sejam exercidas no âmbito de contratos ou de projetos subsidiados, assumidos entre a Universidade ou a Escola a que o docente pertence e outras entidades públicas ou privadas, e os encargos com a remuneração sejam satisfeitos através de receitas provenientes dos respetivos contratos ou subsídios;

b) Seja previamente autorizada pelo Presidente ou Diretor da Escola ou por quem possua competência delegada para o efeito;

c) A atividade exercida tiver nível científico ou técnico previamente reconhecido como adequado à natureza, dignidade e de acordo com as funções dos docentes;

d) As obrigações decorrentes do contrato ou da aceitação do subsídio não impliquem uma relação estável.

3 — Cabe ao órgão legal e estatutariamente competente de cada Escola proceder ao controlo do regime de dedicação exclusiva.

Artigo 9.º

Duração do período de trabalho

1 — O período normal de trabalho dos docentes de carreira tem uma duração semanal igual à definida para a generalidade dos trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

2 — Aos monitores cabe prestar um máximo de 6 horas semanais de serviço.

3 — Os docentes especialmente contratados têm a carga horária definida nos respetivos contratos ou nos acordos de colaboração previstos no artigo 32.º-A do ECDU, conforme os casos.

4 — A duração do trabalho a que se referem os números anteriores compreende o exercício de todas as funções dos docentes, incluindo o tempo de trabalho prestado fora da Escola que seja inerente às respetivas funções.

5 — A atividade letiva e de atendimento aos estudantes é obrigatoriamente prestada na Escola em que decorrem essas atividades letivas.

Artigo 10.º

Férias

1 — Os docentes têm direito ao número de dias de férias atribuído pela lei aos trabalhadores que exercem funções públicas.

2 — As férias deverão ser gozadas nos períodos de férias escolares, sem prejuízo das tarefas que forem organizadas durante esse período pelos órgãos da Escola.

Artigo 11.º

Licença sabática

1 — No termo de cada período de seis anos de efetivo serviço podem os docentes de carreira (Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares)requerer a dispensa da atividade docente pelo período de um ano escolar, a fim de realizarem trabalhos de investigação ou publicarem obras de vulto incompatíveis com a manutenção das suas tarefas escolares correntes.

2 — Podem ser concedidas licenças sabáticas parciais, não acumuláveis com as previstas no número anterior, por períodos de seis meses após cada três anos de serviço efetivo.

3 — Os períodos de licença não são considerados para efeitos da contagem do sexénio ou do triénio referidos nos números anteriores.

4 — No prazo de uma no após o termo da licença sabática, deve o professor apresentar ao Conselho Científico da Escola um relatório de atividades da licença sabática contendo, designadamente, os resultados do seu trabalho, sob pena de reposição das quantias recebidas durante o período de licença.

5 — Salvo delegação de poderes, a autorização de gozo de licença sabática compete ao Presidente ou Diretor da Escola, ouvido o Conselho Científico, desde que o programa de trabalhos seja de reconhecido interesse académico e científico para a Universidade.

6 — A autorização de licença sabática está condicionada à necessidade de se conseguir assegurar o serviço docente distribuído ao interessado.

Artigo 12.º

Dispensa especial de serviço para atualização científica e técnica

1 — Mediante requerimento, no termo do exercício de funções de direção em instituições de ensino superior ou de funções referidas no n.º 1 do artigo 73.º do ECDU, por período contínuo igual ou superiora três anos, os docentes têm direito a uma dispensa de serviço por período não inferior a seis meses nem superior a um ano, sempre que possível coordenada com o calendário letivo, para efeitos de atualização científica e técnica, e que conta como serviço efetivo.

2 — Para efeitos do número anterior consideram-se como funções de direção na Universidade de Lisboa as de Reitor, Vice-Reitor, Presidente ou Diretor de Escola e Cargos de Direção Superior da Universidade e das Escolas.

3 — Podem ainda ser consideradas funções de direção as de Presidente do Conselho Científico, Presidente do Conselho Pedagógico e membros de órgãos executivos, de acordo com a regulamentação referida no artigo 3.º do presente regulamento.

4 — Salvo delegação de poderes, a dispensa referida no n.º 1 compete ao Presidente ou Diretor da Escola.

Artigo 13.º

Outras dispensas de serviço

1 — Independentemente do disposto nos artigos 11.º e 12.º, os docentes de carreira podem ser dispensados, total ou parcialmente, das atividades docentes para a realização de projetos de investigação ou de extensão, por períodos determinados, nos termos do ECDU.

2 — Salvo delegação de poderes, a autorização é da competência do Reitor, sob proposta do Conselho Científico e ouvido o Presidente ou Diretor da respetiva Escola.

SECÇÃO II

Do ensino

Artigo 14.º

Atividade de ensino

1 — A função de ensino dos docentes abrange, nomeadamente:

a) O serviço de aulas ou seminários;

b) O atendimento aos estudantes;

c) A publicação de livros e outros materiais de natureza pedagógica;

d) A supervisão e orientação de teses, dissertações, trabalhos, estágios e projetos de estudantes;

e) O serviço de exames, incluindo, nomeadamente, vigilâncias, correção de provas e realização de provas de exames orais;

f) A elaboração de pareceres e participação em júris de concursos e de provas académicas;

g) A organização de atividades extra letivas que concorram para o processo de aprendizagem, como visitas de estudo, trabalhos de campo, estágios ou cursos livres.

2 — É considerada como serviço docente a coordenação e lecionação de cursos livres sobre matérias de interesse científico, artístico, cultural e técnico para a Universidade não incluídas no respetivo quadro de unidades curriculares, desde que aprovadas pelo Conselho Científico, e autorizadas pelo Diretor ou Presidente da Escola.

Artigo 15.º

Deveres no âmbito da atividade de ensino

1 — No âmbito da sua atividade de ensino, são deveres dos docentes os referidos no ECDU, nomeadamente:

a) Contribuir para manter a elevada qualidade e inovação científica e pedagógica do ensino e os níveis de exigência que caracterizam a Universidade;
b) Melhorar a sua formação e desempenho pedagógico;
c) Orientar e contribuir ativamente para a formação científica, pedagógica, técnica e cultural do pessoal docente que consigo colabore, apoiando a sua formação naqueles domínios;
d) Estimular o envolvimento dos estudantes nas unidades curriculares que lecionam, estimulando um ambiente participativo e interativo nas aulas, desenvolvendo permanentemente uma pedagogia dinâmica e atualizada;
e) Participar ativamente nos processos de avaliação de conhecimentos dos estudantes nas unidades curriculares que lecionam;
f) Participar nas atividades de coordenação e de avaliação das unidades curriculares e cursos;
g) Contribuir para a qualidade do ensino, através da criação de novos conteúdos pedagógicos.

2 — São ainda deveres dos docentes:

a) Comparecer pontualmente a todas as atividades letivas, assegurando que existe substituição do docente ou das aulas sempre que tal for necessário;
b) Publicar nos prazos definidos os sumários das aulas lecionadas, contendo a indicação da matéria lecionada com referência ao programada unidade curricular;
c) Comparecer às reuniões e aos serviços para os quais forem convocados;
d) Divulgar os horários e locais de atendimento aos estudantes (horários de esclarecimento de dúvidas), com uma duração semanal igual a metade das horas lecionadas, e comparecer pontualmente aos mesmos;
e) Respeitar as normas de avaliação definidas pelo Conselho Pedagógico da Escola.

3 — São em especial deveres dos docentes em função de coordenação:

a) Elaborar e divulgar atempadamente os programas das unidades curriculares, bem como toda a informação relativa a, designadamente, objetivos, competências visadas, bibliografia e métodos de avaliação de conhecimentos;
b) Garantir, nos prazos estabelecidos, o adequado registo académico das classificações obtidas pelos estudantes nas unidades curriculares que lecionam.

Artigo 16.º

Atividade de ensino de investigadores, bolseiros e doutorados

1 — Nos termos definidos pelo órgão estatutariamente competente de cada Escola, aos investigadores, aos bolseiros de investigação bem como aos titulares do grau de doutor com vínculo à instituição, e como acordo destes, pode ser atribuído serviço no âmbito das atividades de ensino previstas no artigo 14.º
2 — O serviço letivo referido no número anterior não deve exceder, em média, um total de quatro horas semanais de aulas e seminários.
3 — Pelo serviço letivo referido nos números anteriores não é devida remuneração adicional, mas deverá ser emitido comprovativo oficial que ateste o desempenho dessa atividade.
4 — Em casos devidamente fundamentados, os investigadores com vínculo à Escola ou à Universidade poderão assumir tarefas de coordenação científica e pedagógica de unidades curriculares.

Artigo 17.º

Distribuição de serviço docente

1 — Cada docente em regime de tempo integral presta um número de horas semanais de serviço de aulas ou seminários que lhe for fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola, num mínimo de seis horas e num máximo de nove, sem prejuízo do disposto no artigo 3.º
2 — A distribuição do serviço docente é feita pelos órgãos estatutariamente competentes das Escolas.
3 — Na distribuição de serviço docente, tendo em conta as necessidades da Escola, deve ter-se em atenção:

a) As competências científicas e pedagógicas de cada docente;
b) Os princípios de equidade e justiça na distribuição da carga letiva;
c) A relação entre as necessidades de serviço docente e os recursos humanos disponíveis;
d) A compatibilidade com as instalações disponíveis, com o número de estudantes previstos por turma e com outras restrições logísticas e pedagógicas.

4 — Os docentes não podem recusar o serviço docente que lhes seja regularmente distribuído.
5 — Sem prejuízo do estabelecido no n.º 4 do artigo 16.º, a coordenação científica e pedagógica de unidades curriculares deverá ser atribuída a um docente com a categoria de Professor Catedrático ou Associado, preferencialmente de carreira e com serviço docente na unidade curricular, podendo em casos excecionais e devidamente fundamentados ser atribuída a um Professor Auxiliar.
6 — No caso de colaboração de docentes de uma escola em outras escolas das ULisboa, a carga horária do docente integra a totalidade das prestações letivas.

SECÇÃO III

Da investigação

Artigo 18.º

Atividade de investigação

A função de investigação dos docentes abrange, nomeadamente:

a) A investigação original;
b) O desenvolvimento tecnológico e a transferência de conhecimento;
c) A criação científica, cultural, artística e técnica;
d) A disseminação e publicação dos resultados da investigação.

Artigo 19.º

Deveres específicos no âmbito da atividade de investigação

1 — No âmbito da sua atividade de investigação são deveres dos docentes, nomeadamente:

a) Coordenar e participar em projetos de desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico;
b) Orientar e contribuir para a formação científica, cultural, artística e técnica do pessoal com que colaboram e dos investigadores que orientam;
c) Divulgar os resultados obtidos, de acordo com as boas práticas em vigor na sua área disciplinar;
d) Proteger, sempre que necessário e justificado, a propriedade intelectual desenvolvida no decurso da sua atividade científica, cultural, artística e técnica;
e) Promover a transferência de conhecimento através da autoria e coautoria de criações e patentes resultantes da sua atividade na área disciplinar em que se integram;
f) Participar em atividades de cooperação nacional e internacional na sua área disciplinar, designadamente através da colaboração em associações, da integração de corpos editoriais de revistas e da participação em comissões de eventos associados às suas atividades científicas, culturais, artísticas e técnicas;
g) Realizar palestras por convite em reuniões científicas e noutras universidades.

2 — Para maximizar o impacto das atividades científicas, culturais, artísticas e técnicas desenvolvidas, é dever dos docentes contribuir para a organização e o funcionamento das unidades de investigação em que se enquadram.

SECÇÃO IV

Da extensão universitária

Artigo 20.º

Atividade de extensão universitária

1 — A função de extensão universitária dos docentes abrange, nomeadamente:

a) O exercício de funções docentes em outras entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, mediante contratos com a ULisboa ou com as suas Escolas;
b) A prestação de serviços de interesse para a ULisboa, noutras instituições;
c) A organização e lecionação de cursos ou ações de formação contínua abertos ao exterior, de interesse para a ULisboa e suas Escolas;

d) Outras atividades de interesse para a Universidade, designadamente serviços à comunidade, serviços de cooperação e serviços de consultoria a instituições públicas e privadas, desenvolvidas no âmbito da ULisboa e das suas Escolas.

2 — O exercício da função de extensão universitária prevista no número anterior carece de autorização do órgão competente da respetiva Escola.

Artigo 21.º

Deveres específicos no âmbito da extensão universitária

No âmbito da sua atividade de extensão universitária são deveres dos docentes, nomeadamente:

a) Participar nas atividades de extensão da ULisboa e suas Escolas, como forma de apoio ao desenvolvimento da sociedade em que essa ação se projeta;
b) Fomentar e participar em programas de formação contínua, de intercâmbio de experiências, cursos e seminários destinados à divulgação científica, cultural, artística e técnica;
c) Realizar atividades de prestação de serviços promovendo a valorização económica e social do conhecimento em cooperação com o meio empresarial e o sector público;
d) Colaborar na elaboração de legislação e de normas técnicas;
e) Disseminar o conhecimento científico, artístico, cultural e técnico, nomeadamente através da organização de visitas, congressos e conferências;
f) Divulgar as atividades desenvolvidas no âmbito da ULisboa e das suas Escolas.

SECÇÃO V

Da gestão universitária

Artigo 22.º

Atividade de gestão universitária

A função de gestão universitária dos docentes abrange, nomeadamente:

a) O exercício de cargos e funções nos órgãos da Universidade e das suas Escolas;
b) O exercício de cargos e funções nos órgãos de outras instituições de ciência e cultura por designação ou com autorização da Universidade ou da respetiva Escola;
c) A participação em outras atividades de gestão de interesse para a Universidade ou suas Escolas.

Artigo 23.º

Deveres específicos no âmbito da atividade de gestão universitária

No âmbito da sua atividade de gestão universitária são deveres dos docentes, nomeadamente:

a) Participar na gestão da Universidade e das suas Escolas, através da participação ativa nos órgãos de governo e de gestão definidos nos respetivos estatutos e em comissões permanentes ou temporárias emanadas desses órgãos;
b) Participar na gestão dos departamentos, coordenações de curso, unidades de investigação e áreas científicas e ou disciplinares das Escolas;
c) Participar na gestão de estruturas interinstitucionais da ULisboa, como sejam os Colégios ou as Redes Temáticas;
d) Contribuir de forma ativa para a definição das políticas académicas e científicas das Escolas;
e) Participar na avaliação do desempenho do pessoal docente e não docente de acordo com a regulamentação em vigor;
f) Colaborar em comissões de avaliação de atividades de índole científica, cultural, artística e técnica promovidas por entidades nacionais e internacionais, nomeadamente no âmbito de concursos para projetos de investigação, bolsas ou prémios.

SECÇÃO VI

Acumulação de funções

Artigo 24.º

Acumulação de funções

1 — É aplicável aos pedidos de acumulação de funções formulados pelos docentes da Universidade de Lisboa o disposto na Lei, com as especificidades constantes da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

2 — O limite para a acumulação de funções docentes ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, é de seis horas letivas semanais.

3 — Compete ao Reitor, ou em quem este delegar, autorizar a acumulação de funções, ouvido o Presidente ou Diretor da respetiva Escola.

4 — O requerimento do interessado dirigido ao Reitor, ou a quem tiver sido delegada a competência, deve ser entregue na Escola, antes do início de funções, sendo, após instrução, que não deve exceder 30 dias, remetido à entidade competente para proferir a decisão, num prazo máximo de 30 dias.

5 — Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.

Artigo 25.º

Acumulação de funções dentro da ULisboa

1 — Sem prejuízo do disposto na alínea *o*) do n.º 2 do artigo 26.º dos Estatutos da ULisboa, os docentes podem prestar serviço docente em Escola distinta daquela a que se encontram vinculados, mediante despacho do Reitor, ouvidos os Presidentes ou Diretores das Escolas envolvidas.

2 — As colaborações referidas nos números anteriores deverão ser remuneradas pela Escola em que é prestado o serviço à Escola a que o docente pertence, aplicando os valores previamente acordados.

CAPÍTULO III

Programas e sumários

Artigo 26.º

Programas das unidades curriculares

1 — Compete ao Conselho Científico da Escola a responsabilidade de elaboração dos planos de estudos, de definição do objeto das unidades curriculares e dos métodos de ensino, bem como a fixação coordenada dos respetivos programas, nos termos estabelecidos nos Estatutos e Regulamentos.

2 — Toda a informação curricular dos cursos ministrados na ULisboa, nomeadamente planos de estudo, programas, objetivos, bibliografia e métodos de ensino e de avaliação, deverá estar disponível nas páginas internet da ULisboa ou das suas Escolas, cabendo à Escola responsável por cada uma das atividades de ensino a manutenção da atualização desta informação.

Artigo 27.º

Sumários

1 — Os docentes elaboram o sumário de cada aula, contendo a indicação da matéria lecionada com referência ao programa da unidade curricular.

2 — Os sumários devem ficar disponíveis para os estudantes da respetiva unidade curricular na forma e nos prazos estipulados pelo órgão competente da Escola ou de acordo com o respetivo regulamento.

CAPÍTULO IV

Jubilados, aposentados, reformados e eméritos

Artigo 28.º

Professores jubilados, aposentados ou reformados

1 — Nos termos do artigo 83.º do ECDU, ao professor aposentado ou reformado por limite de idade cabe a designação de Professor Jubilado.

2 — Os professores jubilados, aposentados ou reformados podem:

a) Ser orientadores de dissertações de mestrado e de teses de doutoramento;
b) Ser membros dos júris para atribuição dos graus de mestre e de doutor;
c) Ser membros dos júris para atribuição dos títulos de agregado, de habilitação e de especialista;
d) Desenvolver trabalhos de investigação científica.

3 — Os professores jubilados, aposentados ou reformados podem ainda, a título excecional, quando se revele necessário tendo em consideração a sua especial competência num determinado domínio:

a) Ser membros dos júris dos concursos abrangidos pelo ECDU;
b) Lecionar em instituições de ensino superior, não podendo satisfazer necessidades permanentes de serviço docente.

4 — Aos professores jubilados, aposentados ou reformados está vedado o desempenho de funções em órgãos de gestão, a responsabilidade de unidades curriculares e áreas científicas e ou disciplinares, bem como a coordenação administrativa e financeira de projetos de investigação.

Artigo 29.º

Professor Emérito

1 — Professor Emérito é o título honorífico que, a título excecional, a Universidade de Lisboa concede aos professores jubilados, aposentados ou reformados cuja contribuição para a atividade da sua Escola seja reconhecida como sendo de elevado mérito pelo Conselho Científico da respetiva Escola.

2 — Cabe ao órgão legal e estatutariamente competente da Universidade a aprovação da regulamentação associada à concessão do título e estatuto de Professor Emérito.

CAPÍTULO V

Disposição final

Artigo 30.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação no *Diário da República*.

209124929

Despacho n.º 14074/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Ciências Empresariais

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 203/2015, de 2 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Ciências Empresariais.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 22030-Z/2007 publicado no *Diário da República* n.º 181, 2.ª série, de 19 de setembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr307/2007, e acreditado em 27 de fevereiro de 2015, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 31534/2008, publicado no *Diário da República* n.º 238, 2.ª série, de 10 de dezembro e pelo Despacho n.º 10896/2010, publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série, de 1 de julho.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2115/2011/AL01, em 3 de novembro de 2015, e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016, aplica-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

10 de novembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

1 — Universidade de Lisboa.
2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior de Economia e Gestão.
3 — Ciclo de Estudos: Ciências Empresariais.
4 — Grau ou diploma: Mestre.
5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão.
6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120.
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos.
8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): ...
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GE	(1) 108	6
Matemática	MA	6	
Total		114	6

(1) Dos quais 42 ECTS correspondem à Dissertação/Estágio/Projeto.

10 — Observações: A lista de unidades curriculares optativas será fixada anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Instituto Superior de Economia e Gestão

Mestrado em Ciências Empresariais

Gestão

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise de investimentos	GE	Semestral	160	26 TP	6	
Marketing	GE	Semestral	160	26 TP	6	

Anexo III

Normas para a Distribuição de Serviço

As normas de distribuição de serviço foram elaboradas em conformidade com a seguinte legislação

- ✓ **Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa** – Despacho n.º 14073/2015 da Reitoria da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República, 2ª série, N.º 234, de 30 de novembro,* Art.º 16.º.
- ✓ **Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) –** Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010,de 13 de maio*;*
- ✓ **Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa (ULisboa) –** Despacho n.º 14944/2013, publicado no *Diário da República, 2.ª série, N.º 223, de 18 de novembro, Art.º 5.º, 6.º, 8.º e 9.*
- ✓ **Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana -** Despacho n.º 2784/2014, , publicados no Diário da República, 2.ª série, N.º 35, de 19 de fevereiro e republicados pelo Despacho n.º 13541/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 216, de 7 de novembro.

1. A escolha do Coordenador da área disciplinar deve obedecer aos seguintes critérios:
   1.1. Desenvolver investigação num Laboratório / Centro de Estudos que pertença a essa área disciplinar;
   1.2. Não exercer, preferencialmente, outros cargos de gestão ou de coordenação;
   1.3. Corresponder ao professor com Precedência na categoria com base no Regulamento de Precedências da UL (Despacho n.º 8469/2014, publicado no *Diário da República, 2ª série, N.º 123 de 30 de junho)*, podendo, sempre que necessário, ser coadjuvado pelos outros professores catedráticos ou associados da área em que exerçam atividade nessa área disciplinar, com base no mesmo Regulamento.
2. A apreciação do Conselho Científico sobre a coordenação de curso terá em consideração o Despacho n.º 8469/2014 - Regulamento de Precedências da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República, 2.ª série, N.º 123 de 30 de junho*.
3. A regência de uma unidade curricular deve ser atribuída preferencialmente ao professor de carreira a tempo integral da unidade curricular que:
   3.1. Tenha a categoria mais elevada no regulamento de precedências e tempo de contacto com os alunos dessa unidade curricular;
   3.2. Desenvolva investigação no âmbito da unidade curricular ou área disciplinar a que a unidade curricular pertence;
   3.3. Tenha publicação pedagógica sobre essa matéria;
   3.4. Tenha até um máximo de 5 unidades curriculares por ano letivo.
4. Os docentes contratados em regime de tempo integral estão sujeitos a um limite mínimo de 6 horas anuais de aulas ou seminários, de acordo com o número 1 do Artigo 71.º do ECDU (Decreto-Lei n.º 205/2009). Excetuam-se os presidentes e vice-presidentes dos

órgãos de gestão que face à previsão do trabalho para o ano letivo seguinte poderão ser dispensados total ou parcialmente da lecionação e as situações previstas no ponto 5 do Artigo 77.º do ECDU.

5. Os docentes a tempo parcial deverão ter um número de horas anuais de aulas ou seminários de acordo com a percentagem do seu contrato. A proposta pelo Conselho Científico da renovação desse contrato está sujeita à aprovação da distribuição de serviço.

6. A colaboração nas atividades de lecionação de estudantes de doutoramento deve obedecer aos seguintes critérios:
    - 6.1. Não ser docente noutra escola;
    - 6.2. Não ser, em caso algum, o único docente da unidade curricular;
    - 6.3. Ter como número máximo de aulas por semana de 1hora/ano;
    - 6.4. Esta colaboração não poderá ser renovada nestas condições, vigorando apenas durante os três anos letivos do curso.
    - 6.5. Deve ser acompanhado:
        - 6.5.1. Do *Curriculum Vitae;*
        - 6.5.2. Demonstração por parte do Orientador das vantagens para a formação do doutorando da sua participação nessas aulas;
        - 6.5.3. Demonstração de que todos os restantes docentes da unidade curricular em que vai lecionar têm pelo menos 7 horas semanais de lecionação de Distribuição de Serviço.

7. Colaboração nas atividades letivas por parte dos investigadores de pós-doutoramento:
    - 7.1. Ser investigador de pós-doutoramento na FMH por um período igual ou superior a um ano letivo:
    - 7.2. Apresentar currículo adequado para a lecionação
    - 7.3. Ter como número máximo de horas de aula 2 horas/ano;
    - 7.4. Demonstração que todos os restantes docentes da unidade curricular em que vai lecionar têm pelo menos 7 horas semanais de lecionação de Distribuição de Serviço.

8. Quantificação da carga letiva

    Horas de lecionação nas unidades curriculares de licenciatura, mestrado e de doutoramento, correspondentes a aulas teóricas (T), teórico-práticas (TP), práticas (P), práticas laboratoriais (PL), seminários (S) e trabalho de campo (TC), sendo que:
    - 8.1. A aula teórica tem, sempre que possível, um número limite máximo de **200 alunos**;
    - 8.2. As aulas TP, P, PL, S e de TC sempre que inseridas em unidades curriculares com uma tipologia que inclua mais do que um tipo de aulas têm o mesmo valor para efeitos de distribuição de serviço. O número de alunos por turma e o número de turmas a considerar para o ano seguinte será estabelecido anualmente pelo Conselho Pedagógico que informa os Conselhos de Departamento e o Conselho Científico até final de abril.

8.3. Nas unidades curriculares com blocos optativos, a cada um deles corresponde uma turma.

8.4. Em todas as turmas com um número de estudantes inferior a dez, a contabilização de serviço consistirá em 0.1 horas/ semestre / aluno, vezes o número de horas de aulas da unidade curricular previstas para o docente.

8.5. As unidades curriculares optativas dos cursos de Mestrado que não correspondam a unidades curriculares de outros cursos são ponderadas em função do número total de horas de contacto do curso a que pertencem, sempre que o número de alunos seja inferior ao número total previsto para o seu funcionamento.

9. Às unidades curriculares com uma tipologia que inclua apenas Orientação Tutorial (OT) são atribuídas as seguintes horas letivas:

   9.1. Orientação de Estágio e/ou trabalho de projeto de licenciatura: 0.25 horas/ano por aluno.

   9.2. Orientação de estágio no Mestrado: 0,5 horas/ano por aluno.

   9.3. Orientação de dissertação de Mestrado (por estudante) = 0,5 horas/ano não podendo ultrapassar 1 ano ou conforme o previsto no curso em referência mesmo em situações em que o aluno prolongue o trabalho para além do prazo estipulado [1].

   9.4. Orientação de dissertação de Doutoramento (por estudante) = 0,75 horas/ano, até ao máximo de 3 anos [2].

10. Propostas de Distribuição de Serviço:

    As propostas de Distribuição de Serviço ou da sua alteração devem ser submetidas pelos Conselhos dos Departamentos e Secções Autónomas à aprovação do Conselho Científico. As propostas devem resultar de articulação prévia com os regentes das Unidades Curriculares e com os Coordenadores de Curso.

11. Durante o mês de abril os Conselhos dos Departamentos e Secções Autónomas em reunião da Comissão do Conselho Científico respetiva, fornecem toda a informação sobre a Distribuição de Serviço dos cursos sob a sua coordenação.

12. A Distribuição de Serviço será aprovada pelo Conselho Científico, e se necessário, após ouvir os Coordenadores das áreas disciplinares.

13. Momentos de aprovação da Distribuição de Serviço

    13.1. Meados de maio – Aprovação da Distribuição de Serviço provisória.

    13.2. Início de novembro – Aprovação da Distribuição de Serviço em curso.

As Normas de Distribuição de Serviço foram revistas e aprovadas na reunião do Conselho Científico do dia 15 de março de 2017.

[1] Atribuição dependente do preenchimento da ficha enviada pelos serviços no início do ano letivo

[2] Atribuição dependente da entrega nos serviços, nas datas previstas em cada ano, do relatório de supervisão de acordo com o Regulamento de doutoramento.

Anexo IV

N.º: FMH-2017-001250 20-11-2017

De: Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades

Para: Presidente do CC

Assunto: Reajustamento na distribuição de serviço

Data: 20/11/2017

Exmo. Senhor Presidente do CC da FMH

Professor Doutor Francisco Alves

Considerando que a PG Dança na Comunidade principiou com um número de estudante superior a 10, após ouvida a coordenação do referido curso e por indicação da mesma, informo que a distribuição de serviço é aquela que consta no ficheiro anexo.

Com os melhores cumprimentos,

(Daniel Tércio -- Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades)

Pós-Graduação – Dança na Comunidade 2016-17

Horas de contacto/UC – ECTs (tipologia) Horas

UC	ECTs	T	TP	Total (horas)
Práticas de criação coreográfica na comunidade	6	4	2	**56 h**

Regente	**Maria João Alves**	**32h**
Colaboradores	Elisabete Monteiro	24h

UC	ECTs	T	TP	Total (horas)
Comunidades e Práticas Pedagógicas de Dança	6	5	1	**52h**

Regente	**Margarida Moura**	**40h**
Colaboradores	Elisabete Monteiro	8h
	Maria João Alves	4h

UC	ECTs	T	TP	Total (horas)
Dança e Estudos Culturais	6	6		**48h**

Regente	**Luisa Roubaud**	**40h**
Colaboradores	Ana Santos	8h

UC	ECTs	T	TP	Total (horas)
Processos de Trabalho e Investigação Aplicada nas Artes	6	4	2	**56 h**

Regente	**Daniel Tércio**	**44h**
Colaboradores	António Rodrigues	12h

UC	ECTs	T	TP	Total (horas)
Dança na Comunidade: Princípios, Contextos e Práticas	6	5	1	**52 h**

Regente	**Elisabete Monteiro**	**30h**
Colaboradores	Margarida Moura	6h
	Maria João Alves	6h
	Paula Lebre	6h
	Rui Leitão	4h

UC	ECTs	T	TP	Total (horas)
Corpo Performativo e Pensamento Contemporâneo	6	5	1	**52h**

Regente	**Gonçalo M. Tavares**	**52h**
~~Colaboradores~~	(não)	

Horas de contacto/UC

UC	ECTs	T	TP	Total (horas)
Metodologias da Investigação em Dança	6	6	0	**48 h**

Regente	**Maria João Alves**	**36h**
Colaboradores	Elisabete Monteiro	4h
	Margarida Moura	4h
	Daniel Tércio	4h

Anexo V

FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
Universidade de Lisboa

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Relatório Curricular (Triénio 2015-2017)

VÍTOR MANUEL ROSADO MARQUES
(Investigador Auxiliar)

JANEIRO DE 2018

Índice

INTRODUÇÃO 3

1. ATIVIDADES NO ÂMBITO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I & D) 5

1.1. PROJETOS EM CURSO 5

1.2. PROJETOS TERMINADOS 11

2. TRABALHOS PUBLICADOS 16

3. PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS CIENTÍFICOS 19

4. MISSÕES DE SERVIÇO 21

5. JÚRIS 21

6. FORMAÇÃO / ENSINO 22

7. ORIENTAÇÃO 23

8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO 23

9. ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 24

10. OUTRAS AÇÕES 24

INTRODUÇÃO

Este relatório foi elaborado no cumprimento do disposto no Nº 1 do Artigo 41º do Decreto-lei Nº 124/99, de 20 de Abril, reportando a atividade desenvolvida entre janeiro de 2015 e janeiro de 2018.

Durante o triénio em causa, o signatário, ainda como investigador do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT), desenvolveu atividades de gestão e administração, associadas às suas funções de Coordenador do Centro de Investigação *Centro Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento* (BIOTROP), bem como ao permanente apoio à Direção de Serviços de Desenvolvimento Global e de colaboração com a Direção no processo de transição do IICT para a Universidade de Lisboa, em consequência da sua extinção.

Após a sua integração na Faculdade de Motricidade Humana (FMH), em 1 de agosto de 2015, deu continuidade às suas atividades científicas relacionadas com as temáticas da biologia humana, particularmente saúde e da nutrição, numa ótica de desenvolvimento e cooperação nos países membros da CPLP.

Ainda no âmbito da atividade científica desenvolvida, manteve uma cooperação científica com investigadores de outras instituições congéneres e de universidades nacionais e estrangeiras que culminaram na elaboração e publicação de vários artigos científicos.

O presente relatório apresenta-se dividido em dez partes. A primeira parte diz respeito às atividades desenvolvidas no âmbito dos Projetos de Investigação e Desenvolvimento, bem como de outras ações científicas.

Na segunda parte indicam-se os trabalhos publicados e a terceira parte diz respeito à participação em encontros científicos, quer aqueles em que esteve presente, quer aqueles onde foram apresentados trabalhos em que era um dos autores.

Na quarta parte do relatório descrevem-se as missões ao estrangeiro realizadas no âmbito de projetos.

Na quinta parte indicam-se os júris em que participou e no sexto ponto estão referidas as ações de formação/ensino.

Nos pontos sete e oito mencionam-se a orientação de teses e as ações de capacitação que prestou.

Por último, nos pontos nove e dez referem-se as atividades de gestão e administração e outras ações de natureza diversa.

1. ATIVIDADES NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I & D)

1.1. PROJETOS EM CURSO

1.1.1. Título: Desigualdades na obesidade infantil: impacto da crise económica em Portugal de 2009 a 2015.

País / Área Geográfica: Portugal

Responsáveis e Equipa Executante: Cristina Padez, IR (FCTUC), Vítor Rosado Marques (IICT), Mª Augusta Antunes (FCUL), Raquel Silva (FCS-UFP), Aristides Machado Rodrigues (CIAS), Cláudia Ferreira (FPCEUC), Helena Nogueira (FLUC), Jorge Melendez (Univ. Brasília, Brasil), Larissa Mendes (Univ. Fed. Minas Gerais, Brasil), Marina Cunha (CIAS), Marta Agostinho (CIAS), Milene Pessoa (CIAS), 15 Bolseiros.

Financiamento: FCT (PTDC/DTPSAP/1520/2014)

Duração:2015 -

A prevalência da obesidade aumentou nas últimas décadas, tendo a OMS considerado a obesidade infantil um dos mais sérios desafios globais de saúde pública para o século XXI. Dados recentes sugerem que a prevalência de obesidade infantil se encontra estabilizada em alguns países, mas isso pode não ocorrer em todos os estratos socioeconómicos. É provável que a obesidade infantil se prolongue para a idade adulta, e os problemas relacionados com a obesidade são tanto mais graves quanto mais tempo se tiver prolongado a situação: adultos que foram obesos na infância sofrem maior risco de morte prematura, doenças cardiovasculares e outras patologias.

Portugal apresenta uma das taxas de obesidade infantil mais elevadas da Europa, 31,6%, em 2002 e 30,5% em 2009 (7-10 anos). Portugal enfrenta, desde 2008, uma grave crise económica, com impactos dramáticos no aumento da pobreza. A taxa de desemprego aumentou de 9,4% (2009), para 16,2% (2013). Em 2012, 18,7% das pessoas encontravam-se em risco de pobreza, sendo as crianças (0-17 anos) as mais afetadas pelo aumento da

pobreza e exclusão social, registando-se neste grupo etário um valor de 30,9% em 2012. É, portanto, expectável que as consequências do desemprego, exclusão social, erosão da confiança mútua e dos níveis de coesão social e diminuição dos investimentos públicos e privados, contribuam para aumentar a vulnerabilidade ambiental, afetando o acesso a alimentos saudáveis, cuidados de saúde e estilos de vida familiares saudáveis.

Acresce que vários recursos ambientais conheceram profundas mudanças, concretizadas no encerramento de restaurantes, supermercados e outros estabelecimentos. Várias investigações revelaram um gradiente social consistente na obesidade infantil, com valores de obesidade mais elevados nas classes sociais mais baixas.

Tendo em consideração a grave crise que teve início em 2008, a nossa questão principal é saber que mudanças ocorreram, ao nível dos comportamentos das famílias – nutrição, insegurança alimentar, atividade física e outros fatores comportamentais – bem como nas áreas de residência – disponibilidade de recursos, segurança e organização social – e quais os seus impactos na obesidade infantil. Estas perguntas sublinham um desafio maior para toda a comunidade científica e política, evitando que a crise económica se torne também uma crise de saúde. Reavaliámos em 2017 as mesmas creches e escolas que estudámos em 2002 e 2009 em três Distritos, Coimbra, Porto e Lisboa. Em 2002 observámos 1172 crianças em Coimbra, 2030 no Porto e 1010 crianças em Lisboa, dos 7 aos 9 anos de idade. Em 2009, observámos 1899 crianças em Coimbra, 2100 no Porto e 2404 em Lisboa, entre os 3 e os 10 anos de idade.

Os objetivos propostos para este estudo são:

- Analisar as mudanças na prevalência da obesidade infantil de 2002 a 2009 e 2016.

- Avaliar as alterações na prevalência de obesidade de acordo com a situação socioeconómica da família a fim de analisar as desigualdades sociais em obesidade infantil. O nível socioeconómico será medido através da educação parental.

- Avaliar as alterações nos comportamentos sedentários (televisão, computador, jogos eletrónicos), nas crianças e nos pais.

- Avaliar as alterações de comportamentos alimentares nas famílias em consequência da crise económica.

- Analisar a associação entre os hábitos de sono das crianças e a obesidade infantil.

- Avaliar as alterações das perceções dos pais do ambiente dos seus bairros residenciais através do questionário - Módulo Ambiental do *International Physical Study* (IPS, 2002).

Durante o período a que diz respeito o presente relatório foi feita a recolha dos dados e construída uma base de dados, que se encontra numa fase de "limpeza".

Efetuaram-se diversas medições antropométricas (peso, altura, altura sentado, perímetro do braço, perímetro abdominal, pregas cutâneas tricipital, subescapular e suprailíaca) e a medição da pressão arterial.

Foram recolhidos questionários sociodemográficos respeitantes a mais de 17 mil crianças, com idades entre os 2 e os 11 anos.

Avaliou-se o ambiente obesogénico de Lisboa e Coimbra com o levantamento de, respetivamente, cerca de 1500 e 2000 coordenadas geográficas correspondentes a pontos específicos, tais como estabelecimentos de restauração, de comércio de produtos alimentares e infraestruturas de promoção da atividade física.

1.1.2. Título: A crise económica e a má nutrição em crianças e idosos: estudo piloto no Concelho de Lisboa

País / Área Geográfica:.Portugal

Responsáveis e Equipa Executante: Vítor Rosado Marques. IR (FMHUL); Augusta Gama (FCUL).

Duração: 2014 -

O recente agravamento da situação económica do país tem-se refletido nas condições de vida da população, havendo assim muitas famílias que passaram por situações em que deixaram de ter capacidade financeira para adquirirem bens primários, com consequências que se irão refletir, por exemplo, na sua nutrição e consequentemente no estado de saúde dos seus elementos.

Assim, pretende-se com este projeto investigar se a crise económica se traduz numa alteração da prevalência e tipo de malnutrição em crianças do 1º ciclo, bem como o seu potencial impacto no rendimento escolar destas crianças.

Do mesmo modo, iremos avaliar o impacto das restrições económicas causadas pela recente crise no estado nutricional dos idosos no Concelho de Lisboa.

No caso das crianças, o estudo está em curso desde o início do ano letivo de 2014/15 um estudo longitudinal, com uma recolha de dados bianual que se prolongará durante os quatro anos do 1º ciclo, enquanto nos adultos será realizado um estudo transversal, com uma única recolha de dados durante o ano de 2018.

No estudo participam 28 escolas públicas do 1º ciclo, sob a tutela da Câmara Municipal de Lisboa, o que nos dá uma amostra que ronda as 1000 crianças.

A amostra dos idosos, de cerca de 1000 indivíduos, é constituída por adultos com idade igual ou superior a 65 anos, que estejam ativos e autónomos e que utilizem os equipamentos da Rede Social de Lisboa.

A avaliação do Estado Nutricional nas crianças será feita através da análise dos índices antropométricos obtidos através da medição do peso e altura e de um conjunto de questões sobre hábitos alimentares, incorporadas no questionário sociodemográfico. No caso dos idosos será utilizada como ferramenta de avaliação do estado nutricional o *Mini Nutritional Assessment* (MNA), que inclui a medição do peso e estatura.

Os resultados deste projeto poderão contribuir com evidências que fundamentem os efeitos da crise económica no estado nutricional de crianças e idosos e alertar quem de direito para os problemas de nutrição com que se debatem algumas crianças e as suas famílias neste contexto de crise

económica e de austeridade e, ao mesmo tempo, serem uma ferramenta importante no acompanhamento da evolução do problema.

1.1.3. Título: A saúde e os estilos de vida dos adolescentes nos países da CPLP

País / Área Geográfica: CPLP / Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e Timor Leste.

Responsáveis e Equipa Executante: Margarida Gaspar de Matos, IR (FMHUL); Vítor Rosado Marques (FMHUL); Tânia Gaspar (Universidade Lusíada).

Este projeto consiste numa aplicação do projeto europeu *HBSC-Health Behaviour in School-Aged Children* [www.hbsc.org] a alguns países da CPLP.

O estudo HBSC criou e mantém uma rede internacional dinâmica na área da saúde dos adolescentes. Esta rede permite que cada um dos países membros contribua e adquira conhecimento com a colaboração e troca de experiências com os outros países. No sentido desta rede funcionar de forma coordenada, todos os países membros do HBSC respeitam um protocolo de pesquisa internacional (Currie et al., 2001).

Os comportamentos adquiridos durante a adolescência podem influenciar questões como a saúde mental, o estado geral de saúde, hábitos alimentares, níveis de atividade física, o consumo de tabaco, álcool e de outras drogas, ao longo do seu percurso de vida.

O HBSC visa compreender a saúde dos jovens no seu contexto social - onde eles vivem, na escola, na família e entre os amigos. Ao mesmo tempo, os investigadores da rede HBSC estão interessados em entender como esses fatores, individualmente e/ou em conjunto, influenciam a saúde dos jovens durante o seu crescimento.

O questionário internacional, para cada estudo HBSC, desenvolvido através de uma investigação cooperativa entre os investigadores dos países membros, permite a recolha de dados comuns em todos os países participantes e, portanto, permite a quantificação de padrões de comportamentos ligados à

saúde, indicadores de saúde e variáveis contextuais. Esses dados permitem que sejam feitas comparações transnacionais e, com levantamentos sucessivos, os dados da tendência são reunidos e podem ser examinados tanto a nível nacional como transnacional.

Os resultados do HBSC mostram como a saúde dos jovens muda ao longo da sua vida, desde a infância, adolescência e idade adulta. Os nossos dados podem ser usados pelos países membros e pelos *stakeholders*, a nível nacional e internacional, para monitorizar a saúde dos jovens, perceber os determinantes sociais da saúde e determinar intervenções de melhoria da saúde. Aqueles que trabalham em áreas ligadas à saúde da criança e do adolescente consideram o HBSC como um extenso banco de dados e um repositório de conhecimento multidisciplinar, que pode: apoiar e promover as suas investigações, fazer lobby para mudanças, influenciar as políticas e práticas para melhorar a vida de milhões de jovens e monitorizar as tendências ao longo do tempo.

A importância dos resultados dos estudos realizados no âmbito do HBSC incentivou-nos a realizar estudos semelhantes nalguns dos países da CPLP (Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste).

Nestes países, os jovens, que representam uma parte significativa da população total, estão mais expostos aos riscos que podem comprometer a sua saúde. Deste modo, estabelecemos contactos com algumas organizações (governamentais ou não) cuja atividade está dirigida para os jovens, com vista à elaboração de projetos ligados ao HBSC. Neste momento já está em curso o estudo no Brasil e já temos parcerias estabelecidas noutros países.

Esta colaboração com os países da CPLP vai reforçar o potencial do HBSC ao incluir uma gama mais ampla de culturas e ajudar a compreender melhor a saúde dos jovens, e contribuir para uma melhoria das políticas públicas nacionais e globais.

O objetivo geral destes projetos é conhecer a relação entre o estilo de vida e a saúde, tendo em consideração o ambiente socio-comportamental em que estes jovens vivem.

Nestes projetos será usado o protocolo do HBSC respeitando as linhas gerais e alterando ou acrescentando alguns itens de acordo com a realidade de cada país. A amostra será constituída por jovens que frequentam os 8º e 10º anos de escolaridade.

Assim, o questionário utilizado foi adaptado do questionário internacional do HBSC e inclui aspetos da saúde a nível demográfico, comportamental e psicossocial. Como anteriormente referido, todas as questões seguem o formato indicado no protocolo internacional, englobam questões demográficas; questões relativas a hábitos alimentares e sono; imagem do corpo; prática de atividade física; tempos livres e novas tecnologias; uso de substâncias; violência; família e ambiente familiar; relações de amizade e grupo de pares; escola e ambiente escolar; saúde e bem-estar e comportamentos sexuais.

A educação e a saúde são em qualquer país, e independentemente do seu nível de desenvolvimento, pilares fundamentais para um desenvolvimento sustentável. Deste modo, estes projetos serão uma ferramenta essencial para aumentar o conhecimento nestas áreas, em particular no que se refere aos jovens, em países que enfrentam grandes dificuldades e que informações de educação e saúde precisas e estáveis em toda a diversidade poderão ajudar no desenvolvimento de políticas e programas que visem melhorar estes setores e reduzir possíveis assimetrias.

1.2. Projetos Terminados

1.2.1. Título: NHAMI BELDI - Promoção da Segurança Alimentar e Prevenção da Desnutrição nas regiões de Bafatá e Gabu, Guiné-Bissau.

País / Área Geográfica: Guiné-Bissau

Responsáveis e Equipa Executante: Ana Lua, Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária (ISU), em parceria com duas ONG guineenses, Adic-Nafaia (Gabú) e Guiarroz (Contuboel). Vítor Rosado Marques (IICT/FMHUL) e Eduardo Leitão (IICT/ISAUL).

Financiamento: Camões - Instituto da Cooperação e da Língua e Fundação Calouste Gulbenkian.

Duração: 2014-2016

O Projeto *Nhami Beldi*, que em língua Fula significa "Boa Comida", pretende cruzar três setores de intervenção, atuando de forma integrada e global na questão da Segurança Alimentar, da Saúde Básica (com enfoque na Nutrição) e, transversalmente, da questão do Género.

O projeto teve como objetivo geral contribuir para a melhoria da segurança alimentar e para a redução da desnutrição através do incentivo à produção e consumo de alimentos diversificados nos setores de Contuboel e Pitche, na zona Leste da Guiné-Bissau.

Para alcançar o objetivo proposto aposta-se no reforço da complementaridade entre o aumento de produção agrícola e hortícola e a melhoria das condições nutricionais das populações, com base numa abordagem integrada das deficiências alimentares, quer em termos de quantidade de alimentos ingeridos, quer em termos da qualidade desses alimentos. Ao permitir a criação de condições de armazenamento e distribuição quer de cereais, quer de sementes, bem como de hortícolas, no contexto comunitário e escolar, o projeto permitirá a criação de um fornecimento local constante de alimentos, bem como a sua crescente valorização.

Ao cruzar atividades de promoção do aumento da produção agrícola e hortícola a nível comunitário e escolar, com a formação em técnicas de produção melhoradas e a sensibilização para a diversificação e melhoria da dieta alimentar, o projeto visou essencialmente aumentar a segurança alimentar das comunidades abrangidas, numa perspetiva de redução da pobreza, contribuindo igualmente para a valorização dos produtos locais no combate à desnutrição. Ao abordar a questão da diversificação da dieta alimentar e da alimentação saudável nas escolas e com as comunidades locais, está a dar um contributo direto para o combate à desnutrição, principalmente das crianças e das mulheres (especialmente das mães).

O projeto foi coordenado pela ONGD ISU - Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária e teve como parceiros locais duas ONG com larga

experiência na área do desenvolvimento rural, a ADIC-NAFAIA – Apoio ao Desenvolvimento das Iniciativas Comunitárias e a GUIARROZ – O Arroz da Guiné-Bissau. A parceria estabelecida com o Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT), e que continuou através da FMH, teve um contributo de investigação e apoio técnico ao projeto na área da nutrição e sua ligação à produção agrícola na Guiné-Bissau. Com esta parceria, pretendeu-se desenvolver um projeto que também apostava na investigação para compreender o fenómeno da desnutrição nos setores abrangidos, nomeadamente no que concerne aos hábitos alimentares das suas populações.

A minha participação consistiu na realização de um diagnóstico da situação nutricional, realizado nas tabancas selecionadas, de modo a contribuir para a avaliação da segurança alimentar e nutricional.

Avaliar a segurança alimentar e nutricional é um processo complexo, que envolve o conhecimento dos vários aspetos ligados à disponibilidade, acesso e utilização dos alimentos por parte das famílias. Não existe um indicador único que nos dê toda a informação, assim, houve que utilizar meios complementares para conhecer a situação de (in)segurança alimentar e nutricional em que as comunidades, famílias e indivíduos viviam.

No que se refere à utilização dos alimentos, utilizámos, em simultâneo, duas metodologias complementares: a avaliação antropométrica e a aplicação de um questionário de autoavaliação de segurança alimentar e nutricional. Foi também aplicado um inquérito ao chefe da tabanca de modo a conhecermos melhor alguns aspetos sociodemográficos da comunidade em estudo.

As metodologias referidas permitiram-nos fazer um diagnóstico da situação nutricional, determinar as taxas de desnutrição infantil (peso/idade; altura/idade; peso/altura; IMC/idade e perímetro do braço/idade) nas crianças menores de cinco anos e a avaliação nutricional das suas mães e de outras mulheres em idade fértil. Foi igualmente possível avaliar a disponibilidade de alimentos e a sua acessibilidade nas famílias das comunidades selecionadas, durante as estações seca e chuvosa. A distribuição intra-domiciliar de alimentos e a qualidade dos mesmos, para estimar a disponibilidade de macro e micronutrientes, foram também avaliadas.

Em simultâneo com a realização do trabalho de campo, foi feita uma formação dos elementos das ONGD para que, após o término do projeto, possam dar continuidade à recolha de dados, de modo a assegurar uma monitorização do estado nutricional e do nível de segurança alimentar e nutricional das populações em estudo.

Durante o projeto foi ainda dada formação sobre antropometria nutricional a 6 animadores das ONG guineenses e realizaram-se duas ações de formação em conservação e transformação de produtos hortofrutícolas.

Realizaram-se, ainda, diversas ações de sensibilização e formação sobre nutrição e alimentação saudável, assim como ações de sensibilização e formação de agrupamentos comunitários de mulheres e comités educativos das escolas, para a criação de hortas comunitárias e escolares.

Ao longo do projeto foi dada toda a colaboração às diversas ações de formação e sensibilização sobre nutrição e alimentação saudável a realizar junto das comunidades e escolas.

Como resultados finais podem-se referir a criação de quatro Bancos de Cereais Comunitários, dez hortas comunitárias e escolares, a construção de três Poços e a distribuição de 530 kg de alimentos nas escolas.

Para além disso, realizou-se o estudo de caracterização da situação nutricional no leste da Guiné-Bissau e a sua relação com os hábitos alimentares e culturais da população local, que foi divulgado através da edição de um livro ("Situação nutricional no leste da Guiné-Bissau. Estudo de diagnóstico realizado nas Regiões de Bafatá e Gabú"), de duas apresentações públicas (Instituto Camões, Lisboa e FAO, Bissau, através de uma entrevista concedida à Rádio Difusão Nacional – RDN e através de apresentações em congressos nacionais e internacionais.

1.2.2. **Título:** Para um perfil populacional multidisciplinar do sul de Angola: uma região chave para a compreensão do povoamento humano na África Austral.

País / Área Geográfica: Angola.

Responsáveis e Equipa Executante: Jorge Rocha (IR), Brigitte Pakendorf, Mark Stoneking, Nuno Ferrand, Tom Gueldemann, Vítor Rosado Marques.

Unidade de Investigação: Centro de Investigação em Biodiversidade de Recursos Genéticos (CBIO/ICETA-Porto/UP)

Financiamento: FCT, (PTDC/BIA-EVF/2907/2012).

Duração: 2013 -2016

O objetivo deste projeto foi reconstruir a história populacional que originou os padrões de diversidade humana existentes atualmente no Sul de Angola, através de uma abordagem multidisciplinar, com uma forte componente de genética das populações.

Especificamente, é explorada a hipótese de trabalho de que a combinação única de características linguísticas, culturais e biológicas observadas na região foi moldada por três grandes movimentos migratórios confluentes que também podem explicar a presente variabilidade humana em toda a região do Sul de Angola: i) uma ocupação muito antiga de caçadores-recoletores Khoisan; ii) uma intrusão mais recente de povos pastoris Pré-Bantu de línguas Khoe-Kwadi, provenientes da África Oriental, que introduziram na região o gado taurino Longhorn e ovelhas de cauda gorda; iii) a chegada, ainda mais recente, de grupos de língua Bantu com vários graus de dependência da agricultura e pastorícia e diferentes raças de gado doméstico.

A região é linguística e bio-culturalmente muito diversificada, com sobreposição de camadas da população que incluem caçadores-recoletores Khoisan com línguas de *clique*, povos Bantu com diferentes combinações de agricultura e pastorícia e populações remanescentes que, provavelmente, descendem de povos pastoris Pré-Bantu que terão falado línguas do ramo Kwadi da família Khoe-Kwadi, agora extinto.

A minha inclusão neste projeto ocorreu no início de Julho de 2013, já após a sua aprovação, e teve como objetivo possibilitar a integração no projeto de

dados biológicos do passado, recolhidos pelo Professor António de Almeida nos anos de 1950, quando chefiou a Missão Antropológica de Angola (MAA). O material biológico da MAA consiste em amostras de sangue, preservadas em suporte de cartão, dos diversos grupos etnolinguísticos estudados no Sul de Angola que têm sido estudados no Max Planck Institute for Evolutionary Anthropology (Germany) com vista à extração do DNA, podendo criar, assim, uma oportunidade de confrontar material de arquivo com material recolhido em populações contemporâneas no estudo do povoamento da África Austral.

Assim, a minha participação consistiu na seleção do material biológico da MAA e no seu estudo do ponto de vista antropológico e etnológico.

2. Trabalhos Publicados

2.1. Livros e Capítulos de Livros

Rosado-Marques, Vítor (2015). Situação Nutricional no Leste da Guiné-Bissau. Estudo de diagnóstico realizado nas regiões de Bafatá e Gabu. Ed.: ISU, Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária, Lisboa, Portugal, 64 pp. ISBN 978-989-97804-4-6.

2.2. Em Revistas com *Referee*

Machado-Rodrigues A.M., Fernandes R.A., Silva Maria-Raquel, Gama A., Mourão I., Nogueira H., **Rosado-Marques V**., Padez C. (2017). Overweight risk and food habits in Portuguese pre-school children. *Journal of Epidemiology and Global Health*. Available online 6 November 2017 https://doi.org/10.1016/j.jegh.2017.10.006.

Machado-Rodrigues A.M., Valente-Dos-Santos J., Fernandes R., Gama A., Mourão I., Nogueira H., **Marques V.**, Padez C. (2017). Waist-to-height ratio and its association with TV viewing in a sample of Portuguese children aged 7–9 years. *Am J Hum Biol*. 29 (5). doi: 10.1002/ajhb.23024.

André A.L., Padez C., **Rosado-Marques V**., Griffiths P.L. and Varela-Silva M. I. (2017). Growing up in Portugal: Cape Verdean ancestry children exhibit low overweight and obesity compared to Portuguese in urban Lisbon. *Journal of Biosocial Science*, 49 (6): 842-857.

Rodrigues P.R.M., Pereira R.A., Santana M.A.S, Gama A., Carvalhal I.M., Nogueira H., **Rosado-Marques V.** and Padez C. (2017). Patterns of lifestyle-related behaviors and parents' overweight are associated with increased body adiposity in schoolchildren: a cross-sectional study in Portugal. *Nutrire,* 42:23. DOI 10.1186/s41110-017-0039-9.

Rodrigues P.R.M., Pereira R.A., Santana A.M.S., Gama A., Carvalhal I.M., Nogueira H., **Rosado-Marques V**., Padez C. (2016). Irregular breakfast habits are associated with children's increased adiposity and children's and parents' lifestyle-related behaviors: a population-based cross-sectional study, *Nutrire*, 41, 8. https://doi.org/10.1186/s41110-016-0009-7

Rosado-Marques V. (2016). Excesso de peso e obesidade e a saúde das populações dos PALOP / Overweight and obesity and the health of populations of PALOP. *Jornal de Investigação Biomédica e Biofarmacéutica / Biomedical and Biopharmaceutical Research*,13, 75–84.

Li L., Peters H., Gama A., Carvalhal M.I.M., Nogueira H.G.M., **Rosado-Marques V**., Padez C. (2015/2016). Maternal smoking in pregnancy association with childhood adiposity and blood pressure. *Pediatric Obesity*, 11, 202–209.

2.3. Em Atas de Congressos

Ferrão M.M., Gama A., **Rosado-Marques V.**, Mendes L.L., Mourão I., Nogueira H., Velásquez-Melendez G. and Padez C. (2016). Association between parental perceptions of residential neighbourhood environments and childhood obesity in Porto, Portugal. *European Journal of Public Health*, Volume 23, Issue 6, 1 December 2013, Pages 1027–1031, https://doi.org/10.1093/eurpub/cks187

2.4. Em Livros de Resumos

Nogueira, H; Gama, A; Machado-Rodrigues, A; Mourão, I; **Rosado Marques, V** and Padez, C. (2016). Deprivation, sport facilities, physical activity: the obesogenic environment of Portuguese children. 9th European Public Health (EPH) Conference, held 9-12 November 2016 in Vienna, Austria. *Eur J Public Health* (2016) 26 (suppl_1): ckw175.010.
DOI: https://doi.org/10.1093/eurpub/ckw175.010

Machado-Rodrigues, A. M., Gama, A., Nogueira, H., Mourão, I., **Rosado, V**., & Padez, C. (2016). Overweight Risk, Physical Activity and Nutritional Habits in

Female Pre-School Children. *Clinical Nutrition*, 35 (Supplement 1), S121–S122. https://doi.org/10.1016/S0261-5614(16)30552-0

Machado-Rodrigues, A. M., Gama, A., Nogueira, H., Mourão, I., **Rosado, V**., & Padez, C. (2016). Nutritional Behaviours, Physical Activity, and Risk of Obesity in Portuguese Children. *Clinical Nutrition*, 35 (Supplement 1), S110–S111. https://doi.org/10.1016/S0261-5614(16)30521-0

Machado-Rodrigues, A. M., Valente-Dos-Santos, J., Ribeiro, L., Gama, A., Mourão, I., Nogueira, H., …, **Rosado, V**., & Padez, C. (2016). Hábitos Alimentares e Risco de Obesidade: estudo transversal em rapazes dos 7 aos 9 anos de idade. *Revista Portuguesa de Ciências Do Desporto*, Suplemento 1 (XVI Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa – Livro de resumos), 468.

Machado-Rodrigues A, Fernandes R, Gama A, Mourão I, Nogueira H, **Rosado V**, Padez C. (2015). Child weight and its association with food habits in Portuguese children. *European Journal of Epidemiology*, V. 30, N. 8, Suppl. 1, pp. S133, August 2015. URL: http://dx.doi.org/10.1007/s10654-015-0072-z

Machado-Rodrigues A, Gama A, Mourão I, Nogueira H, **Rosado V**, Padez C. (2015). Association between healthy and unhealthy dietary habits with weight status in pre-school children. *European journal of Epidemiology*, V. 30, N. 8, Suppl. 1, pp. S132, August 2015. URL: http://dx.doi.org/10.1007/s10654-015-0072-z

Machado-Rodrigues A, Fernandes R, Gama A, Mourão I, Nogueira H, **Rosado V**, Padez C. (2015). Does rural / urban location moderate associations between weight status and children's dietary habits? *European Journal of Epidemiology*, V. 30, N. 8, Suppl. 1, pp. S131, August 2015. URL: http://dx.doi.org/10.1007/s10654-015-0072-z

Machado-Rodrigues A, Fernandes R, Gama A, Mourão I, Nogueira H, **Rosado V**, Padez C. (2015). Waist circumference and sedentary behaviour assessed by accelerometry in rural youth. *European journal of Epidemiology*, V. 30, N. 8, Suppl. 1, pp. S130, August 2015. URL: http://dx.doi.org/10.1007/s10654-015-0072-z

Rosado-Marques, V, Gama, A, Ferrão, M, Mourão, I, Nogueira, H, Padez, C (2015). Prevalence of Overweight/Obesity among Portuguese Children – Influence of Parental facts. *Saúde em Números/Health by Numbers*, 3: 99.

Gama, A, **Rosado-Marques, V**, Ferrão, M M, Mourão, I, Nogueira, H, Padez, C (2015). Overweight and obesity in Portuguese children, heating habits and regional prevalence. *Saúde em Números/Health by Numbers*, 3: 101.

André, AL, Padez, C, **Rosado-Marques, V** and Varela-Silva, I (2015). Nutritional status of Cape Verdean children living in Portugal. *Am. J. Hum. Biol*., 57 (2): 259.

Padez, C.; Gama, A.; Mourão, I.; Nogueira, H.; **Rosado, V**. (2015). Association of obesity with sedentary behaviours and play outdoor among children. *Am. J. Hum. Biol*., 57 (2): 281.

Varela-Silva, I, Abreu, BM, Gama, A, **Rosado-Marques, V**, Nogueira, H and Padez, C (2015). Nutritional status of Portuguese children in the five administrative regions of mainland Portugal. *Am. J. Hum. Biol*., 57 (2): 291.

Machado-Rodrigues A, Gama A, Nogueira H, Mourão I, **Rosado V**, Padez C, (2015). Food behaviours and its association with obesity risk in female children. *Revista Portuguesa de Cirurgia*, Suplemento 1, pp. 27, Novembro 2015.

3. Participação em Encontros Científicos

3.1. Com Apresentação Oral

Rosado-Marques, V. (2016). Conferência: Apresentação do Estudo de Diagnóstico sobre a Situação Nutricional nas Regiões de Bafatá e Gabu, Guiné-Bissau. 26 de janeiro de 2016, Programa Alimentar Mundial, Bissau, Guiné-Bissau.

Rosado-Marques, V. (2015). Conferência: Apresentação do Estudo de Diagnóstico sobre a Situação Nutricional nas Regiões de Bafatá e Gabu, Guiné-Bissau. 29 de outubro de 2015, Instituto Camões, Lisboa, Portugal.

Rosado-Marques, V. (2015). Excesso de Peso e Saúde nas populações dos países dos PALOP. 3º Congresso Nacional de Medicina Tropical. *1º Congresso Lusófono de doenças transmitidas por vetores. Encontro Satélite*, IHMT, Lisboa, 17 de abril.

3.2. Com Apresentação de Poster

Rosado-Marques, V and Ross, A (2017). Nutritional status of under-five children in poor rural areas of East Guinea-Bissau. *XX Congreso de la Sociedad Española de Antropología Física – SEAF 2017*. Barcelona, 12-14 Julho.

Gama, Augusta, **Rosado-Marques, Vítor**, Machado-Rodrigues, Aristides, Nogueira, Helena, Mourão, Isabel, Padez, Cristina. (2017). Portuguese childhood Overweight and Obesity and Regional Development. *XX Congreso de la Sociedad Española de Antropología Física – SEAF 2017*. Barcelona, 12-14 Julho.

Nogueira H., Gama A., Machado-Rodrigues A., Mourão I., **Rosado Marques V**., Padez C. (2016). Deprivation, sport facilities, physical activity: the obesogenic environment of Portuguese children. *9th European Public Health Conference All for Health, Health for All*. Vienna, Austria 9–12 November 2016

Rosado-Marques, V (2015). Prevalência do excesso de peso e obesidade em países em desenvolvimento. O caso dos PALOP. *19º Congresso Português de Obesidade. "Obesidade, não é só uma questão de peso"*. Lisboa, 20-22 novembro. (Poster eletrónico, com apresentação e discussão).

Gama, Augusta; **Rosado-Marques, V**.; Nogueira, H.; Mourão, I.; Padez, C. (2015). Prevalência de excesso de peso/obesidade e desenvolvimento regional. *19º Congresso Português de Obesidade "Obesidade, não é só uma questão de peso"*. Lisboa, 20 a 22 de Novembro 2015. (Poster eletrónico, com apresentação e discussão).

Rosado-Marques, V, André, A and Silva, R (2015). Nutritional status of under-five children in poor rural areas of Quinara, Guinea-Bissau. *2015 Symposium of the Society for the Study of Human Biology. The Human Biology of Poverty*. Lisbon, 2 - 5th September.

Padez, C, Gama, A, Nogueira, H and **Rosado-Marques, V** (2015). Changes in television viewing, computer use and walk to school among elementary school-aged children in Portugal from 2002 to 2009. *International Society of Behavioral Nutrition and Physical Activity. ISBNPA 2015 Annual Meeting. Advancing Behavior Change Science*. Edinburgh, Scotland 3rd – 6th June 2015.

André, AL, Padez, C, **Rosado-Marques, V** and Varela-Silva, I (2015). Nutritional status of Cape Verdean children living in Portugal. *40th Annual*

Meeting of the Human Biology Association. 25-26 de março, 2015. St. Louis, Missouri.

Padez, C.; Gama, A.; Mourão, I.; Nogueira, H.; **Rosado, V**. (2015). Association of obesity with sedentary behaviours and play outdoor among children. *40th Annual Meeting of the Human Biology Association*. 25-26 de março, 2015. St. Louis, Missouri..

Varela-Silva, I, Abreu, BM, Gama, A, **Rosado-Marques, V**, Nogueira, H and Padez, C (2015). Nutritional status of Portuguese children in the five administrative regions of mainland Portugal. *40th Annual Meeting of the Human Biology Association*. 25-26 de março, 2015. St. Louis, Missouri..

4. Missões de Serviço

Objetivos	Local	Duração	Ano
Deslocação no âmbito do projeto *Nhami Beldi - Promoção da Segurança Alimentar e Prevenção da Desnutrição nas regiões de Bafatá e Gabu*".	Guiné-Bissau	22 jan.-10 fev.	2016
Deslocação para participar como arguente em provas de doutoramento na Facultad de Ciencias de la Salud da Universidad de Granada.	Granada, Espanha	21-23 jul.	2016
Deslocação para participar como arguente em provas de doutoramento na Facultad de Ciencias de la Salud da Universidad de Granada.	Granada, Espanha	9-11 fev.	2017

5. Júris

Membro do Júri das provas de Mestrado em Biologia Humana e Ambiente da licenciada Patrícia Sofia de Melo Marques, com a dissertação "Idade de menarca, excesso de peso e saúde em adolescentes portuguesas". Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 23 de julho de 2017.

Membro do Júri das provas de Mestrado em Biologia Humana e Ambiente do licenciado Tiago André Beirante Madeira, com a dissertação ”Idade de Menarca, Excesso de Peso e Obesidade: Estilos de Vida na Adolescência”. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 23 de julho de 2017.

Membro do júri das provas de Doutoramento Internacional de María Correa Rodríguez, com a tese "Análisis de la Influencia de Factores Genéticos y Ambientais en el Nivel de Masa Ósea en Adultos Jóvens". Facultad de Ciencias de la Salud da Universidad de Granada, 10 de fevereiro de 2017.

Membro do júri das provas de Doutoramento Internacional de Carmen Flores Navarro Pérez, com a tese "Análisis Y Estudio de la Población Materno Infantil Colombiana Durante el Embarazo y la Primera Infancia". Facultad de Ciencias de la Salud da Universidad de Granada, 22 de julho de 2016.

6. Formação / Ensino

Conferência realizada no âmbito do Mestrado em Biologia Humana, FCUL, com o tema: “Aspetos socioculturais e biológicos da alimentação”. Lisboa, 25 de outubro de 2017.

No âmbito do curso de pós-graduação em "Diversidade e Desenvolvimento” destinada à capacitação/ formação de monitores de Intervenção Social, tendo em vista a sua interação com populações migrantes e/ ou desalojadas, em áreas como a educação, saúde, inovação e identidades, lecionei o módulo “Alimentação e Cultura”, inserido no grupo temático “Cultura e Identidades”. Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, 7 de outubro de 2017.

Palestra inserida na unidade curricular de Psicologia da Saúde, do 2º Ano do 1º Ciclo em Ciências da Educação, na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, com o tema: “Estilos de Vida Saudáveis – Alimentação, da Subnutrição ao Excesso”, Cruz Quebrada, 10 de novembro de 2016.

Palestra inserida na unidade curricular de Temas Aprofundados de Psicopatologia, do 1º Ano do 2º Ciclo em Ciências da Educação, na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, com o tema: “Saúde

Internacional. Culturas, Experiências *Overseas*", Cruz Quebrada, 10 de novembro de 2016.

Conferência realizada no âmbito do Mestrado em Biologia Humana, FCUL, com o tema: "Projetos de Investigação e Cooperação em Países em Desenvolvimento, o caso da Guiné-Bissau. Avaliação do Estado Nutricional Infantil". Lisboa, 25 de outubro de 2016.

Conferência realizada no âmbito do Mestrado em Biologia Humana, FCUL, com o tema: "Avaliação do Estado Nutricional Infantil num país em desenvolvimento, o caso da Guiné-Bissau. Metodologias do Trabalho de Campo". Lisboa 3 de novembro de 2015.

Palestra inserida na unidade curricular de Avaliação do Estado Nutricional I, do 2º Ano do 1º Ciclo em Ciências da Nutrição, na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Fernando Pessoa, com o tema: "Trabalho de campo no âmbito da investigação/cooperação para o desenvolvimento: o caso da Guiné-Bissau". Porto, 25 de maio de 2016.

7. ORIENTAÇÃO

2017-… .Coorientação do Mestrado em Bioestatística, de Marcos dos Santos Schwager, com o tema "Assessing the variation of socioeconomic and maternal determinants effect on infant growth across the response distribuition using quantile regression". Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Orientador interno: Marília Antunes.

2013-2016. Coorientação do doutoramento em Biologia Humana do Centre for Global health and human development, Loughborough University, Leicestershire, UK, de Ana Lúcia André, com o título *Health and environmental factors among Cape Verdean Community living in Portugal*. Orientador interno: Inês Varela Silva.

8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Formação Técnica em Antropometria Nutricional de 2 animadores da ONG GUIARROZ (dezembro de 2016, Contuboel, Guiné-Bissau).

Formação Técnica em Antropometria Nutricional de 2 animadores da ONG ADIC-NAFAIA (dezembro de 2016, Gabú, Guiné-Bissau).

9. ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Até à integração do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT) na Universidade de Lisboa (UL), em 1 de Agosto de 2015, colaborei, como diretor do Centro de Investigação *Centro Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento* (BIOTROP), com a direção do IICT no processo de transição para a UL. Participei em diversas reuniões com elementos da reitoria da UL, para a transição dos processos referentes a projetos, recursos humanos, contabilidade e património. Tive, igualmente, oportunidade de participar em reuniões entre escolas da UL e unidades de investigação do BIOTROP/IICT, onde foram apresentadas as equipas e a investigação desenvolvida nessas estruturas de investigação.

Durante o ano de 2015 continuei a assegurar a direção do Centro Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento (BIOTROP) que me foi atribuída em 2012. (Despacho IICT nº 4/2012).

O BIOTROP que tinha por missão a realização, promoção e consolidação de atividades científicas e tecnológicas, bem como a capacitação de recursos humanos no âmbito da Investigação para o desenvolvimento e da cooperação com os países das regiões tropicais, particularmente ao nível da CPLP, era constituído por Unidades de Investigação, denominadas Grupos de Trabalho (GT), que foram criados sob Três Linhas de Investigação, consideradas prioritárias: 1 – Agricultura Sustentável e Alterações Climáticas; 2 – Segurança Alimentar e Nutricional; 3 – Gestão e Utilização de Recursos Naturais, e com competências específicas e autonomia para definirem os seus objetivos científicos.

10. OUTRAS AÇÕES.

Membro do Centro de Investigação em Antropologia e Saúde – CIAS, Centro de Investigação da Universidade de Coimbra, cujo principal objetivo é a

investigação da saúde, doença e bem-estar humano, numa perspetiva biocultural, quer em populações atuais, quer nas do passado.

Presidente do Conselho Profissional e Deontológico da Ordem dos Biólogos.

Membro do Comité Editorial do Blogue de História Lusófona, do IICT [http://www2.iict.pt/?idc=102].

Durante este triénio dei continuidade à colaboração técnica e científica com os investigadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, do Centro de Investigação em Antropologia e Saúde, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Fernando Pessoa do Porto e da Escola de Ciências e Tecnologias da Saúde da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa.

Faculdade de Motricidade Humana
Lisboa, 11 de Janeiro de 2018

Investigador Auxiliar

Vítor Manuel Rosado Marques